



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Juarez José Muniz

Emendas aditivas ao Projeto de Lei **CM/16/2015, de autoria da Vereadora Joliane Mota Soares**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências, nºs: CM/20/2015, CM/21/2015, CM/22/2015, CM/23/2015, CM/24/2015 e CM/25/2015.

Subvencionar logística e financeiramente os trabalhos assistenciais do Projeto Social "Bombeiro Mirim", neste município;

Subvencionar logística e financeiramente a entidade "Amor Exigente";

Subvencionar logística e financeiramente a Academia Tokyo- Ituiutaba;

Subvencionar logística e financeiramente a entidade Creche Nossa Senhora

das Vitórias;

Subvencionar o acompanhamento psicológico para todas as mulheres portadoras de Câncer de Colo de Útero;

Subvencionar o Sindicato do Comércio Varejista de Ituiutaba- SINCOVI;

Não vislumbrando óbices nas emendas apresentadas, de natureza orçamentária e legal ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2016.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de julho de 2015.

Gemides Belchior Júnior

Presidente

Juarez José Muniz

Relator

Membro

PROJETO DE LEI CM/ 16 /2015


Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências


O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:


Acrescente-se ao item 3- Proteção Social Especial, da alínea “e) Função: Desporto e Lazer” do Anexo I do Projeto de Lei CM/16/2015, com a seguinte redação:

-1.2.16- Subvencionar logística e financeiramente os trabalhos assistências do Projeto Social “Bombeiro Mirim”, neste município ”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de Junho de 2015.


Joliane Mota Soares
Vereadora

Aprovado por unanimidade
06/07/2015

Presidente

A Ordem do dia desta sessão
06/07/2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM/21 /2015

PROJETO DE LEI CM/ 16 /2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea b) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL - Item 3- Proteção Social Especial do Anexo I do Projeto de Lei CM/16/2015, com a seguinte redação:

“subvencionar a seguinte entidade:”

- 3.20- “ Amor Exigente”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de Junho de 2015.

Joliane Mota Soares

Joliane Mota Soares

Vereadora

Aprovado por unanimidade

06 / 07 / 2015

[Assinatura]
Presidente

A Ordem do dia desta sessão

06 / 07 / 2015

[Assinatura]
Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM/22/2015

PROJETO DE LEI CM/ 16 /2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea e) Função: DESPORTO E LAZER - Item 1.2- Gerir recursos do esporte do Anexo I do Projeto de Lei CM/16/2015, com a seguinte redação:

“subvencionar a seguinte entidade:”

- 1.2.19 “Academia Tokyo”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de Junho de 2015.

Joliane Mota Soares
Joliane Mota Soares

Vereadora

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

A Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM/23/2015

PROJETO DE LEI CM/ 16 /2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea d) Função:
EDUCAÇÃO - Item 1.1-Educação Infantil do Anexo I do Projeto de Lei CM/16/2015, com a seguinte redação:

“subvencionar a seguinte entidade :”

- 1.1.6- Creche Nossa Senhora das Vitórias”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de Junho de 2015.

Joliane Mota Soares

Joliane Mota Soares
Vereadora

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM/24/2015

PROJETO DE LEI CM/ 16 /2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea c) Função: SAÚDE - Item 1.15- Atendimento básico a Saúde- do Anexo I do Projeto de Lei CM/16/2015, com a seguinte redação:

“subvencionar a seguinte entidade:”

-1.15.22 - “Acompanhamento psicológico para todas as mulheres portadoras de Câncer de Mama e Câncer de Colo de Útero”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de Junho de 2015.

Joliane Mota Soares

Joliane Mota Soares
Vereadora

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

A Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM/ 25 /2015

PROJETO DE LEI CM/ 16 /2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea l) Função: COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS do Projeto de Lei CM/16/2015, com a seguinte redação:

“subvencionar a seguinte entidade:”

- 3.0 “ O Sindicato do Comércio Varejista de Ituiutaba-
SINCOVI”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de Junho de 2015.

Aprovado por unanimidade
06/07/2015

Presidente

Joliane Mota Soares
Joliane Mota Soares

Vereadora

À Ordem do dia desta sessão
06/07/2015

Presidente